



WEB CONFERÊNCIA – GT violência sexual

Vigilância de Violências e Acidentes

Marco Antonio de Moraes - Diretor da Divisão- DCNT

Dalva M. de Oliveira Valencich
Maria Carolina Vita Nunes
Sueli de Oliveira Mendes

} Núcleo Estadual VIVA

18 maio de 2018

SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES



Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

Componente I VIVA Sinan

Rede de Serviços de Saúde

Coleta contínua
24 hs para violência sexual e tentativa de suicídio

1ª via: Serviço de saúde
2ª via: Vigilância Epidemiológica

Componente II VIVA Inquérito

Unidades sentinela de
Urgência e Emergência

- Plantões sorteados (amostragem)
Coleta durante 30 dias consecutivos
Ocorrência periódica (realização a cada 3 anos)

Única via: Vigilância em
Saúde/Vigilância Epidemiológica



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica
Digitação, consolidação e análise dos dados
Implementação de políticas de enfrentamento

Regionais de Saúde
Consolidação e análise de dados
Implementação de políticas de enfrentamento

Secretaria Estadual de Saúde
Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica
Consolidação e análise de dados
Implementação de políticas de enfrentamento

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Consolidação e análise de dados
Implementação de políticas de enfrentamento

Divulgação dos
resultados

— Componente I

..... Componente II



FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº _____

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais

1 Tipo de Notificação: 2 - Individual

2 Agravado(a) VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA Código (CID10) Y09

3 Data da notificação

4 UF 5 Município de notificação Código (IBGE)

6 Unidade Notificadora: 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros

7 Nome da Unidade Notificadora Código Unidade

8 Unidade de Saúde Código (CNES)

9 Data da ocorrência da violência

Dados do Paciente

10 Nome do paciente

11 Data de nascimento

12 (ou) Idade: 1- Hora 2- Dia 3- Mês 4- Ano

13 Sexo: M- Masculino F- Feminino I- Ignorado

14 Gestante: 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional ignorada 5- Não 6- Não se aplica 9- Ignorado

15 Raça/Cor: 1- Branca 2- Preta 3- Amarela 4- Parda 5- Indígena 9- Ignorado

16 Escolaridade: 0- Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4- Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5- Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6- Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7- Educação superior incompleta 8- Educação superior completa 9- Ignorado 10- Não se aplica

17 Número do Cartão SUS

18 Nome da mãe

Dados de Residência

19 UF 20 Município de Residência Código (IBGE) 21 Distrito

22 Bairro

23 Logradouro (rua, avenida,...) Código

24 Número 25 Complemento (apto., casa, ...)

26 Geo campo 1

27 Geo campo 2

28 Ponto de Referência

29 CEP

30 (DDD) Telefone

31 Zona: 1- Urbana 2- Rural 3- Periurbana 9- Ignorado

32 País (se residente fora do Brasil)

Dados Complementares

33 Nome Social

34 Ocupação

Dados da Pessoa Atendida

35 Situação conjugal / Estado civil: 1- Solteiro 2- Casado/união consensual 3- Viúvo 4- Separado 8- Não se aplica 9- Ignorado

36 Orientação Sexual: 1- Heterossexual 2- Homossexual (gay/lésbica) 3- Bissexual 8- Não se aplica 9- Ignorado

37 Identidade de gênero: 1- Travesti 2- Mulher Transsexual 3- Homem Transsexual 8- Não se aplica 9- Ignorado

38 Possui algum tipo de deficiência/transorno? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

39 Se sim, qual tipo de deficiência/transorno? Deficiência Física Deficiência visual Deficiência intelectual Deficiência auditiva Deficiência mental Outras Transorno de comportamento

Dados da Ocorrência

40 UF 41 Município de ocorrência Código (IBGE) 42 Distrito

43 Bairro

44 Logradouro (rua, avenida,...) Código

45 Número 46 Complemento (apto., casa, ...)

47 Geo campo 3

48 Geo campo 4

49 Ponto de Referência

50 Zona: 1- Urbana 2- Rural 3- Periurbana 9- Ignorado

51 Hora de ocorrência (00:00 - 23:59 horas)

52 Local de ocorrência: 01- Residência 02- Habitação coletiva 03- Escola 04- Local de prática esportiva 05- Bar ou similar 06- Via pública 07- Comércio/serviços 08- Indústrias/construção 09- Outro 99- Ignorado

53 Ocorreu outras vezes? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

54 A lesão foi autoprovocada? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

SVS 15.06.2015

55 Essa violência se enquadra em: 01- Sistema 02- Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03- Racismo 04- Intolerância religiosa 05- Xenofobia 06- Corridão generacional 07- Ostentação de raça 08- Deturbação 09- Outros

56 Tipo de violência: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

57 Meio de agressão: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2- Não 6- Não se aplica 9- Ignorado

59 Precadêntico realizado: 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado

60 Número de envolvidos: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

61 Vínculo grau de parentesco com a pessoa atendida: 1- Sim 2- Não 3- Ignorado

62 Sexo do possível autor da violência: 1- Não culpo 2- Feminino 3- Ambos os sexos 9- Ignorado

63 Resposta de uso de álcool: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

64 Caso de vida do possível autor da violência: 1- Criança (0 a 9 anos) 2- Adolescente (10 a 19 anos) 3- Jovem (20 a 24 anos) 4- Pessoa adulta (25 a 59 anos) 5- Pessoa idosa (60 anos ou mais) 9- Ignorado

65 Encaminhamento: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

66 Violência Relacionada ao Trabalho: 1- Sim 2- Não 6- Não se aplica 9- Ignorado

67 Se sim, foi emitido o Certificado de Atividade de Trabalho (CAT): 1- Sim 2- Não 6- Não se aplica 9- Ignorado

68 Circunstância da lesão: CID 10 - Cap XX

69 Data de encerramento

Informações complementares e observações

Nome do acompanhante: _____ Vínculo grau de parentesco: _____ (DDD) Telefone: _____

Observações Adicionais: _____

Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS 136

TELEFONES ÚTEIS Central de Atendimento à Mulher 180

Disque Direitos Humanos 100

Município/Unidade de Saúde: _____ Cód. da Unid. de Saúde/CNES: _____

Nome: _____ Função: _____ Assinatura: _____

Violência Interpessoal/Autoprovocada: _____ Sexo: _____ SVS 15.06.2015



Objeto de Notificação

Casos suspeitos ou confirmados

Homens e Mulheres em todos os ciclos de vida

doméstica
(intrafamiliar)

sexual

autoprovocada

tráfico de
pessoas

trabalho escravo

trabalho infantil

intervenção legal



Objeto de Notificação

Casos suspeitos ou confirmados

Homens e Mulheres em todos os ciclos de vida

doméstica
(intrafamiliar)

sexual

autoprovocada

tráfico de
pessoas

trabalho escravo

trabalho infantil

intervenção legal

Violência comunitária
(extrafamiliar)

Situações previstas na
legislação:

**Crianças,
Adolescentes,
Mulheres, Pessoas
idosas, Indígenas,
Pessoas com
Deficiência e
População LGBT.**

A quem cabe a notificação?

- **Todos(as) profissionais de saúde** devem notificar. A **notificação é compulsória** em conformidade com a legislação. Ela não se restringe a uma ou outra categoria profissional. O ideal é que o(a) profissional que fez o atendimento também faça a notificação. Todavia, a equipe ou o serviço de saúde tem autonomia para definir qual profissional preencherá a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, de acordo com o contexto de cada caso.
- Recomenda-se que as **comunicações exigidas por lei às instâncias de proteção e responsabilização não sejam feitas com a cópia da ficha de notificação, mas em um informe.**



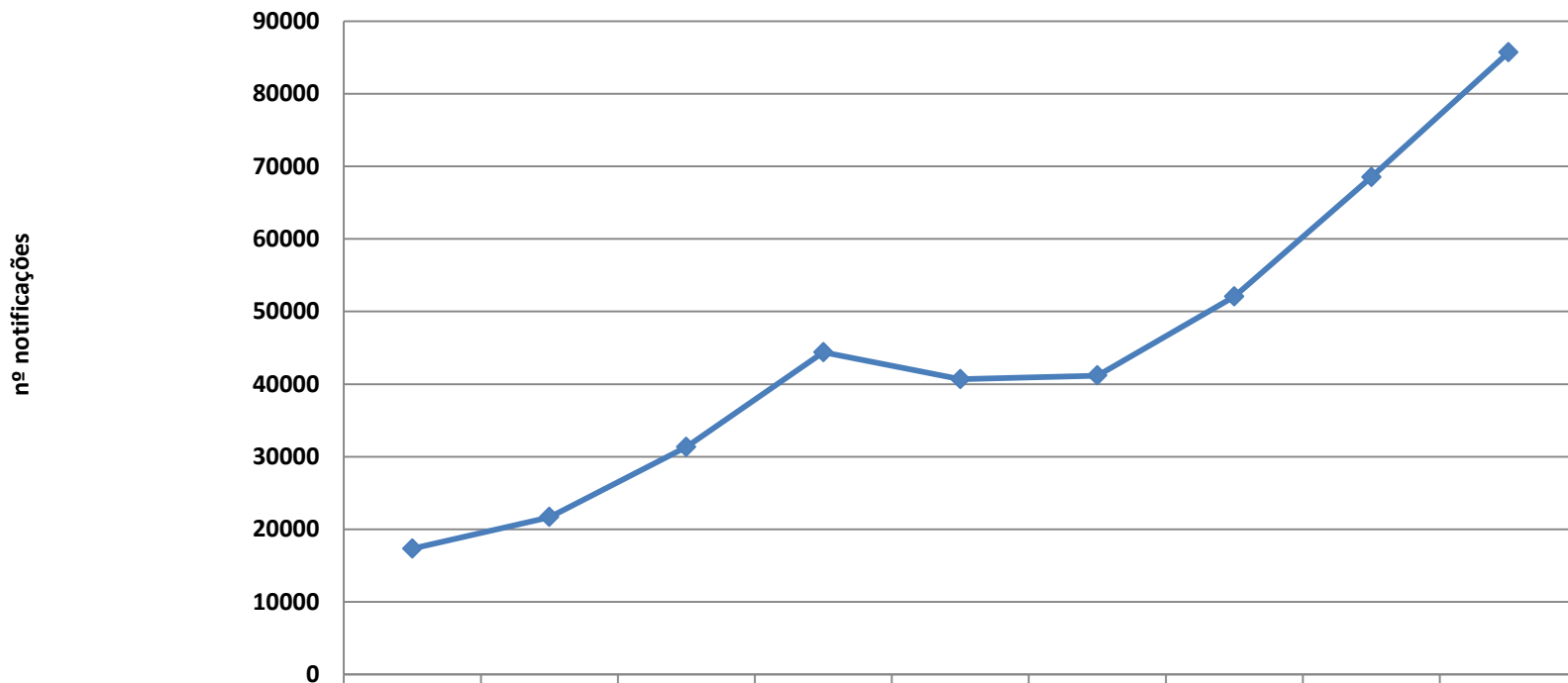
Tentativa de suicídio e violência sexual são de notificação imediata pelo município

- **Tentativa de suicídio:** a notificação **é imediata** considerando a importância da tomada rápida de decisão, como o encaminhamento e vinculação do(a) paciente aos serviços de atenção psicossocial, de modo a prevenir que um novo caso de tentativa de suicídio se concretize.
- **Violência sexual:** a notificação **imediata** visa agilizar o atendimento da pessoa e seu acesso às medidas de profilaxia às doenças sexualmente transmissíveis e hepatites virais. No caso de meninas ou mulheres, visa também ao acesso imediato à contracepção de emergência.
- ❖ ***Profissional de saúde, notifique os casos suspeitos ou confirmados de violências interpessoais e autoprovocadas e seja um(a) agente de transformação!***



2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017*
17330	21666	31339	44383	40669	41172	52055	68498	85670

Número de Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada, Estado de São Paulo, 2009-2017*

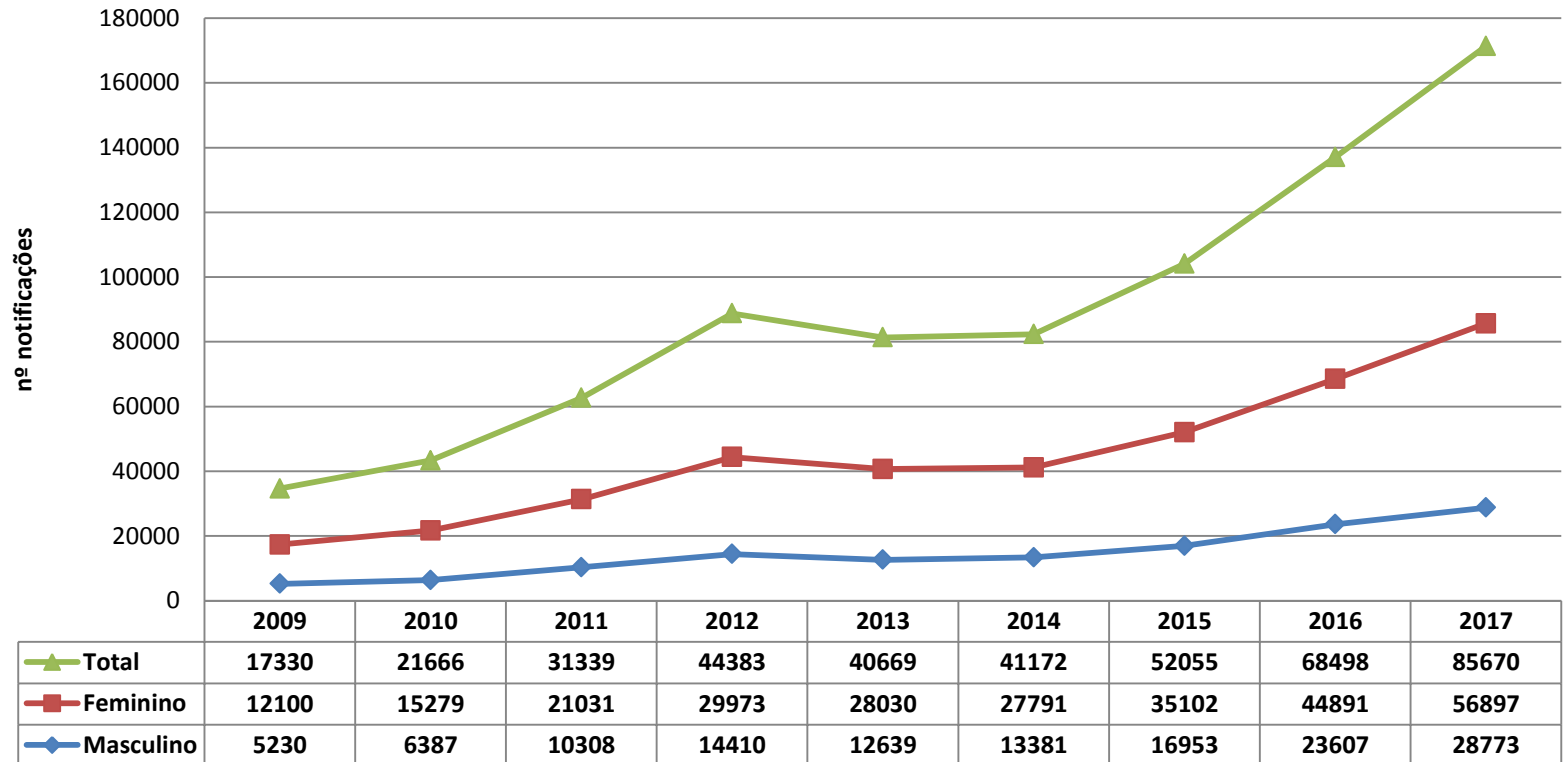


	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
◆ número de notificações	17330	21666	31339	44383	40669	41172	52055	68498	85670

Fonte: Núcleo Viva/ SES-SP - Sinan Net
* dados preliminares



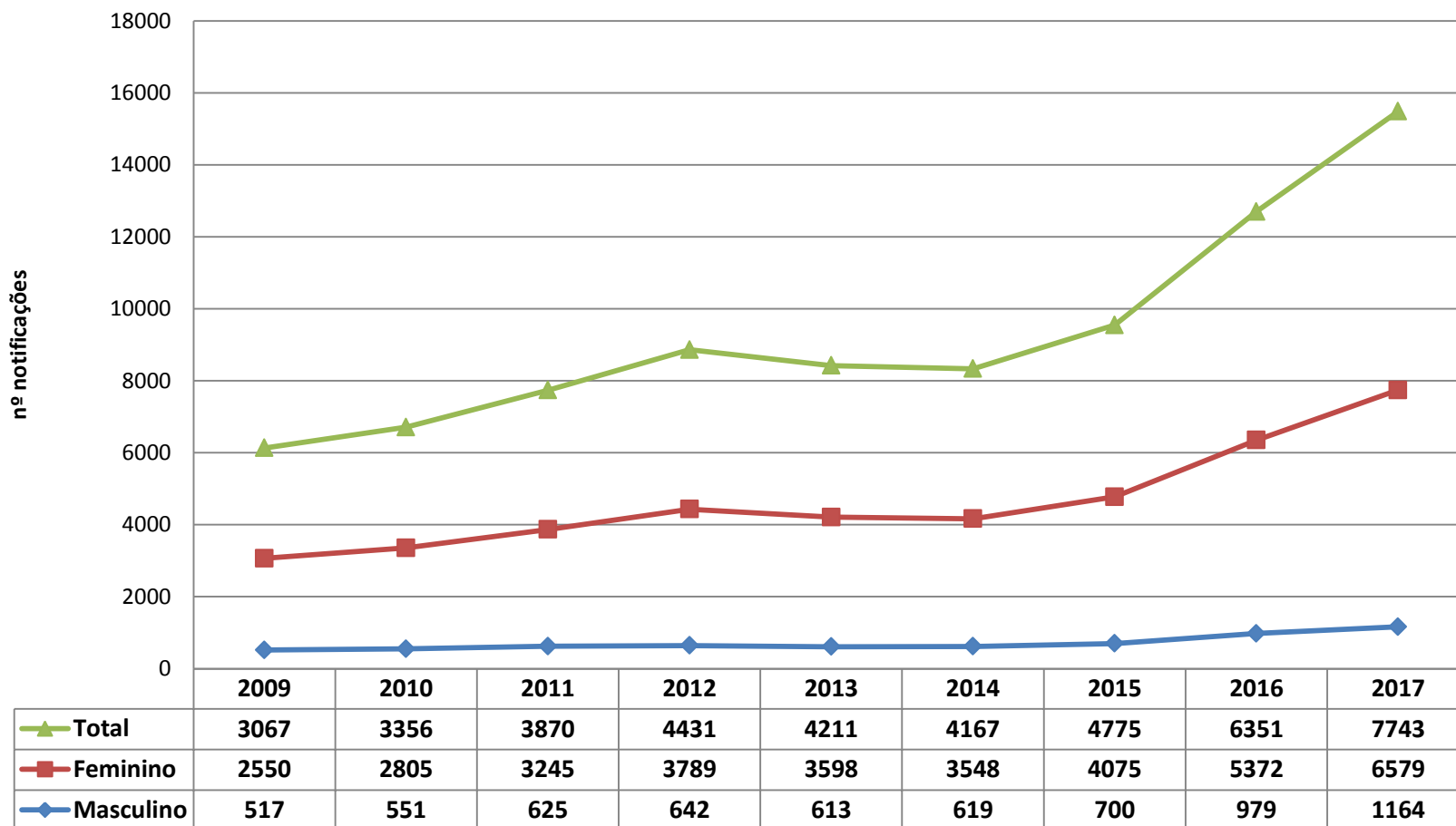
Número de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada por sexo, Estado de São Paulo, 2009-2017*



Fonte: Núcleo Viva/ SES-SP - Sinan Net
* dados preliminares



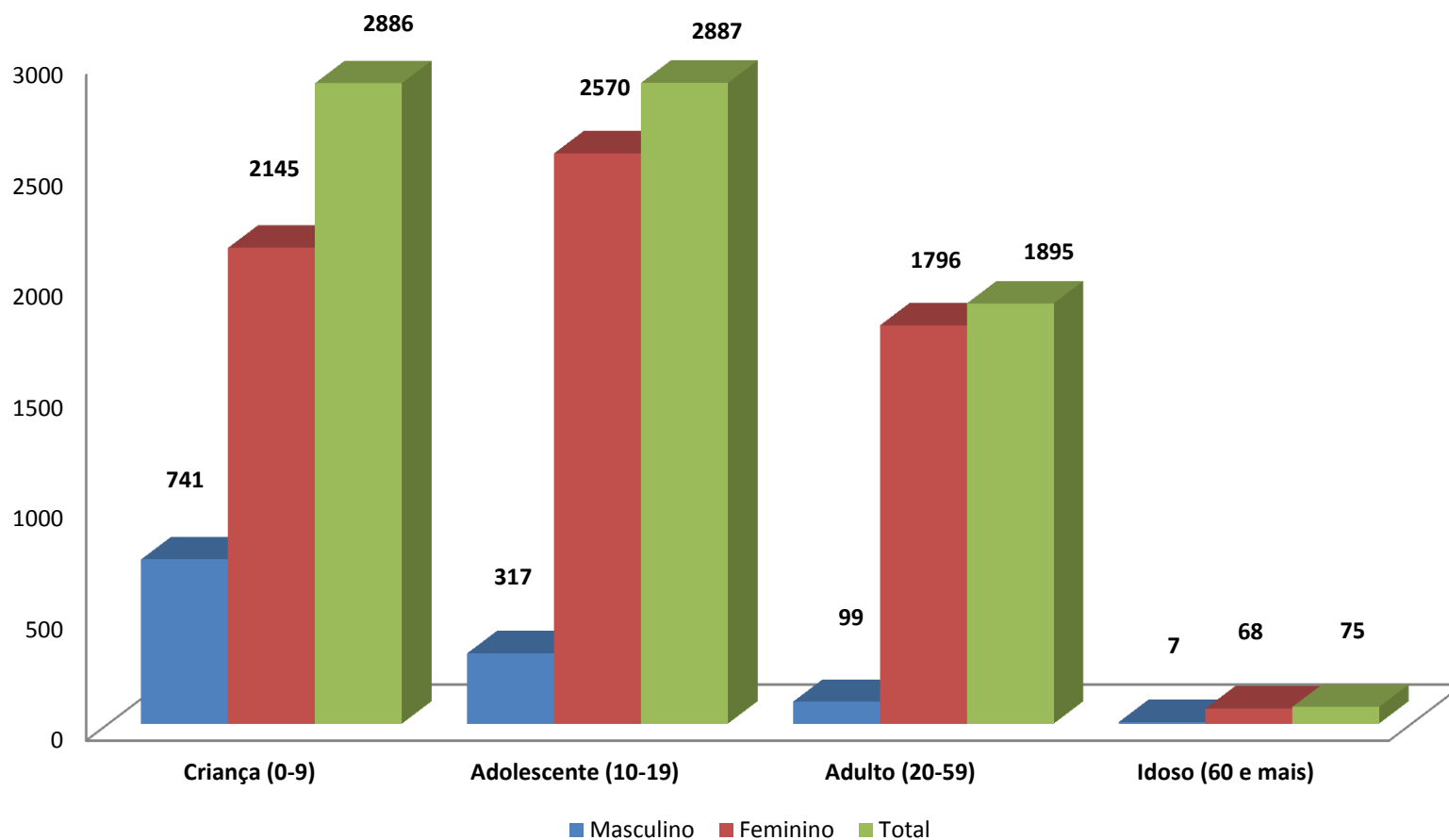
Número de Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada segundo violência sexual e sexo, Estado de São Paulo, 2009-2017*



Fonte: Núcleo Viva/ SES-SP - Sinan Net
* dados preliminares



Número de Notificações de violência sexual por ciclo de vida e sexo, Estado de São Paulo, 2017*



Fonte: Núcleo Viva/ SES-SP - Sinan Net
* dados preliminares



Vigilância de Violências – VIVA: notificação

Dispositivo disparador de processos – instrumento de gestão:



Visibilidade ao problema



Articulação intrassetorial



Organização dos serviços de saúde



Articulação intersetorial



Formação de redes de atenção e proteção às pessoas em situação de violência



GARANTIA DE DIREITO E CIDADANIA



acidenteseviolencias@saude.sp.gov.br
Telefones: 3066-8479 e 8295